



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 13/06/2025 14:43:58.433 - MESA

REQ n.2286/2025

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio à iniciativa do Governo Federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), de suspender ações judiciais que buscam a restituição de valores indevidamente descontados de aposentados e pensionistas pelo INSS, configurando grave violação aos direitos dos segurados da Previdência Social e afronta à autoridade do Poder Judiciário.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a aprovação de moção de repúdio contra ao Governo Federal, em razão da recente iniciativa da Advocacia-Geral da União (AGU), que, por meio de ação proposta junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), busca a interrupção de todos os processos judiciais que exigem a restituição de valores indevidamente descontados de aposentados e pensionistas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de repúdio justifica-se diante da postura inadmissível adotada pelo Governo Federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), que tenta obstaculizar o legítimo direito de milhares de aposentados e pensionistas à reparação de danos causados por descontos indevidos em seus benefícios previdenciários¹.

Ao mover ação no Supremo Tribunal Federal (STF) com o objetivo de suspender processos judiciais em curso, inclusive aqueles já com decisões favoráveis aos segurados, a União demonstra completo desrespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, à segurança jurídica e à independência do Poder Judiciário. Tal medida

¹ <https://www.contrafatos.com.br/governo-lula-pede-que-stf-suspenda-acoes-de-restituicao-por-fraude-ao-inss/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 13/06/2025 14:43:58.433 - MESA

REQ n.2286/2025

revela uma inversão de prioridades, em que os mais vulneráveis são penalizados para garantir conveniências fiscais e administrativas do Executivo.

A referida ação constitui um grave atentado aos direitos dos segurados da Previdência Social, especialmente dos aposentados e pensionistas, que estão sendo duplamente penalizados: primeiro, pelas deduções indevidas em seus proventos; segundo, pela tentativa do próprio Governo Federal de impedir a reparação desses danos por meio do sistema de Justiça.

A alegação de que as ações judiciais, muitas delas já com decisões favoráveis aos segurados, colocariam em risco a estabilidade da Previdência Social e gerariam insegurança jurídica, revela-se não apenas infundada, mas também profundamente injusta. O verdadeiro risco à estabilidade institucional e à justiça social, reside na negação do direito à reparação, no cerceamento do acesso à Justiça e na impunidade diante de fraudes já reconhecidas.

Além disso, a tentativa da AGU de suspender os efeitos de decisões judiciais já proferidas, e de declarar inconstitucionais as responsabilidades atribuídas ao INSS e à União por essas práticas, representa uma afronta direta ao princípio da separação dos poderes e à autoridade do Judiciário.

É inadmissível que o Governo Federal, ao invés de assumir sua responsabilidade e garantir a imediata devolução dos valores apropriados indevidamente, opte por blindar-se de suas obrigações legais e morais, recorrendo a medidas judiciais que apenas postergam a reparação de injustiças cometidas contra uma das parcelas mais vulneráveis da população brasileira.

Diante do exposto, manifestamos nosso mais veemente repúdio à conduta do Governo Federal e da Advocacia-Geral da União, e conclamo esta Casa Legislativa a se posicionar firmemente em defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas, exigindo que o Executivo tome providências concretas para corrigir os prejuízos causados, com celeridade, transparência e respeito à Constituição Federal.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

CD259912791500*

